
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação dos artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 16/2025, de 30 de junho de 2025.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, em seu art. 88, inciso I, alínea “a”, e, **CONSIDERANDO**, o princípio da Autotutela, que faculta à Administração Pública o poder-dever de revisão de seus próprios atos;
CONSIDERANDO, o interesse público e a estrita legalidade dos procedimentos a serem adotados; e
CONSIDERANDO, a necessidade de aperfeiçoamento do regramento sobre gozo licença-prêmio por assiduidade prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Mata Grande;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 16/2025, de 30 de junho de 2025, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Mata Grande/AL, 15 de outubro de 2025.

MARIA FABIANA FARIAS DE ALENCAR
Prefeita

Publicado por:
Luciano Antonio de Lima
Código Identificador:E2DDAAB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/10/2025. Edição 2662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>